



Item 42 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido, apresentando individualmente os demonstrativos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.

*Construindo um novo amanhã!*



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 42 do anexo II da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

*PREFEITURA MUNICIPAL DO*  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*

Paudalho, 27 de março de 2020.

---

**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
**Prefeito**